



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 184/98

APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM FILOSOFIA DA ARTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Departamento de Filosofia e do Centro de Humanidades e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em Filosofia da Arte proposto pelo Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor